**Ata da 16ª Reunião do Colegiado Permanente das Entidades do CAU/RS**

**DATA:** 12/03/2014 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 08h30

**LOCAL:** Sede do CAU/RS **HORÁRIO DE FIM:** 10h00

|  |  |
| --- | --- |
| **PARTICIPANTES** | |
| Presidente SAERGS – Sindicato dos Arquitetos do Estado do Rio Grande do Sul | Andrea dos Santos |
| Presidente AAI Brasil/RS – Associação de Arquitetos de Interiores do Rio Grande do Sul | Clarice Debiagi |
| Presidente AsBEA/RS - Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura | Sílvia Barakat |
| Diretor Financeiro IAB/RS – Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio Grande do Sul | Marcelo Brinckmann |
| Coordenador Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS | Carlos Eduardo Mesquita Pedone |
| Coordenador Adjunto da Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS | Luiz Antônio Veríssimo |
| Presidente do CAU/RS | Roberto Py Gomes da Silveira |
| Secretária Executiva | Josiane Bernardi |

Aos 12 dias do mês de março de 2014, às 08h30, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, localizado a rua Dona Laura, 320, 15º Andar, bairro Rio Branco, Porto Alegre, RS, realizou-se a 16ª Reunião do Colegiado Permanente das Entidades dos Arquitetos e Urbanistas do CAU/RS. Estavam presentes os Presidentes das entidades acima citadas, bem como o Conselheiro e o Presidente do CAU/RS.Esta ata foi redigida pela Secretária Executiva Josiane Bernardi.

1. **Aprovação de Atas:**
   1. Ata da 13ª Reunião do CP-CAU/RS;

A ata encaminhada previamente a todos os membros do Colegiado foi aprovada por unanimidade.

* 1. Ata da 15ª Reunião do CP-CAU/RS;

A ata encaminhada previamente a todos os membros do Colegiado foi aprovada por unanimidade.

1. **Seminário Legislativo**

O Conselheiro Pedone informa que o primeiro seminário legislativo tratou de um aprendizado geral, a forma como são tratados os projetos de lei no congresso. Salienta que ele e a Conselheira Rosana Oppitz participarão do segundo evento, que ocorrerá em Brasília nos dias 26, 27 e 28 de março.

1. **PL 4692/2012 – Dispõe sobre a regulamentação e o exercício da profissão de designer de interiores e dá outras providências.**

A Presidente Silvia apresenta manifestação da AAI Brasil/RS sobre o referido projeto de lei. Salienta que este material será encaminhado ao Gilson Paranhos para que seja, posteriormente, apresentado no seminário legislativo. Comenta que a AAI Brasil/RS gostaria de contar com o apoio das demais entidades e do CAU/RS na tentativa de impedir a regulamentação da profissão de designer de interiores.

O Presidente Py informa que este tema será pautado para a plenária da próxima sexta-feira e que o material será encaminhado aos Conselheiros para apreciação.

A Presidente Clarice entende que, com relação a realização de um seminário pela PM POA, o CAU/RS e as entidades devem mostrar que o profissional não quer se eximir da responsabilidade de seu projeto, porém para tanto, é necessário que existam informações concretas por parte do município.

Deveria ser realizado um seminário neste semestre para tratar sobre a aprovação dos projetos e posteriormente, no segundo semestre, um segundo evento trataria sobre o planejamento municipal.

Para o Diretor Financeiro do IAB/RS, enquanto a prefeitura não tomar providências, o CP-CAU/RS deve se manifestar continuamente com relação ao assunto.

Define-se que o Presidente do CAU/RS entrará em contato com a Secretária Ana Pelini para verificar sobre a realização, por parte da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de um seminário para abordar sobre a situação atual de aprovação e projetos e caso isto não esteja previsto, o CP-CAU/RS realizará o III Fórum Temático no dia 07 de maio de 2014 com tema, local e horário a serem definidos.

1. **Cadastro das entidades**

O Presidente Py comenta sobre o e-mail enviado pelo Presidente Tiago ao CAU/RS sobre a disponibilidade de mailing dos arquitetos e urbanistas as entidades. Salienta que o CAU/BR encaminhou um cadastro simplificado dos profissionais à FNA.

Entende que o IAB/RS necessita ou tem interesse em contatar os profissionais do estado, bem como as demais entidades. Porém, o CAU/RS não pode fornecer estas informações. Salienta que o conselho envia informativos semanais, no qual, as entidades podem encaminhar suas noticias à serem publicadas no mesmo.

Salienta que o SAERGS entrou com processo judicial contra o CREA, para solicitar este cadastro e que a justiça determinou que não deve ser fornecido.

O Marcelo comenta que o IAB/RS pretende entender quais são os critérios para divulgação de materiais.

A Presidente Clarice entende que se há um e-mail a ser enviado ao CP-CAU/RS, deve ser restrito ao assunto e não encaminhar a diversas pessoas alheias ao tema. Solicita, como secretária executiva do Colegiado, que os assuntos que dizem respeito ao CP-CAU/RS sejam tratados internamente.

Quanto ao informativo do CAU/RS, o Presidente Py entende que as noticias devem ser encaminhadas pelas entidades ao Conselho.

O Presidente Andrea esclarece que o Presidente da FNA, Jeferson Salazar esclareceu que a FNA não pode compartilhar o mailing do CAU/BR, pois assinou um termo de compromisso de que estas informações não seriam divulgadas.

O Conselheiro Pedone considera importante que as notícias também digam respeito aos profissionais do interior, não sendo focadas somente em assuntos de Porto Alegre.

1. **Assuntos Gerais**

A Presidente Clarice comenta que a AsBEA/RS está pesquisando sobre a possibilidade de que o profissional tenha um seguro de seu trabalho. Salienta que está cotando com a seguradora Zurich e questiona se é uma matéria que compete ao Conselho. Salienta que quando se trabalha para uma construtora grande, é necessário que se faça um treinamento, pois se trata de uma indústria da construção civil. Salienta que a AsBEA/RS está fazendo um contrato padrão.

O Presidente Py considera que deve haver uma maneira geral de verificar esta questão, pois quanto mais as pessoas estarem habilitadas, mais em conta será o seguro.

Não havendo mais assuntos a serem discutidos, a reunião é encerrada às 11h45.

**Clarice Debiagi**

**Secretária Executiva do CP-CAU/RS**